



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1035 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 26 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 0008/2020

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço, tipo menor preço por item, no dia 08 de Abril de 2020 às 11h00min, para Registro de preço para futuro e eventual prestação de serviço de Diagnósticos por imagem (Ultrassonografia), para atender as necessidades da secretaria de saúde como também as Unidades Básicas de Saúde de Carnaubais/RN. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como o Decreto Lei 7.892/2013. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: pmcl012017@gmail.com, de segunda a sexta.

Carnaubais/RN, 26 de março de 2020.

Janaina Bezerra
Pregoeira.

Pregão Presencial Nº TP 0004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DA 3ª NO DISTRITO DO ENTRONCAMENTO, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

439 - CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA (04.966.897/0001-63)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2723 - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DA 3ª IDADE (ENTRONCAMENTO)	SERV	1	71.039,74	71.039,74
Total (R\$):					71.039,74

Carnaubais/RN, 26/03/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO N° TP 0004/2020, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.966.897/0001-63, com o valor total de R\$ 71.039,74

R\$ 71.039,74

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 26/03/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA

031.818.894-58

PREFEITO

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATO N° 203/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: A Z de Araújo Neto – Me (Ultranet)

CNPJ 17.869.753/0001-30.

OBJETO: Prestação de Serviço de Internet Banda Larga.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 26 de março de 2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 26 de março de 2020.

Thiago Meira Mangueira – Prefeito
Antônio Zacarias de Araújo Neto – Sócio Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2020 referente ao processo de Inexigibilidade n° 12/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o N° 14.433.017/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, n°228, Centro – Serrinha/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviço de banda de música Forrozão Briola, para se apresentar no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, durante a programação oficial do carnaval 2020 do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 20 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 20 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 083/2020- GAB 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/03/2020, e com termino em 16/09/2020, o servidor o Sr. Levani Avelino de Souza. Com Matrícula 015145-9, CPF 812.384.604-53, com admissão no Cargo de Professor(a) em 29 de Junho de 2000 lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 084/2020- GAB 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 03 (três) meses, contados a partir de 16/03/2020, e com termino em 16/06/2020, o servidor (a) a Sra. Delza Maria Pimenta. Com Matrícula 061714-8, CPF 761.259.554-00, com admissão no Cargo de Copeira(a) em 29 de Junho de 2000 lotado na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 085/2020- GAB 26 de Março de 2020.

Dispõe sobre Nomeação Usuário Gerenciador Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “ Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada município de Carnaubais/RN, Prefeitura Municipal de Carnaubais, na operação do Portal do Gestor TCE-RN, Conforme Portaria n° 070/2019-GP/TCE:

Janaina Bezerra

Cargo: Assistente Técnico de Licitação

Matricula:168678-0

CPF: 099.261.184-96

Maria Ausenir Beserra de Oliveira

Cargo: Assistente Administrativo

Matricula: 10543-0

CPF: 307.881.614-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 26 de Março de 2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL